



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **476**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Fão do Bolsonaro/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos destinados para o Centro De Atendimento Psicossocial Álcool E Drogas (CAPS-AD), visando melhorar as condições de atendimento, garantir maior segurança e conforto aos pacientes e profissionais de saúde, bem como contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos para o Centro De Atendimento Psicossocial Álcool E Drogas (CAPS-AD)
Valor Total	R\$ 14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 14.500,00	Quatorze mil e quinhentos reais
Valor Total:	R\$ 16.648.000,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais.

CRYSSTHOFOUR

PEREIRA DE

ALMEIDA:08284426900

Assinado de forma digital por
CRYSSTHOFOUR PEREIRA DE
ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.12.12 08:37:27 -03'00'

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Fão do Bolsonaro

Vereador/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza

Vereador - 1º Secretário

